



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck - PDT/CE

Apresentação: 13/08/2024 11:12:39.950 - CCJC

REQ n.50/2024

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Do Sr. Eduardo Bismarck)

Requer a realização de audiência pública destinada a debater o conjunto de apensados ao PL 804/2007 que "Altera o art. 1º da Lei nº 11.179 de 22 de setembro de 2005, que "altera os arts. 53 e 67 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB."

Senhora Presidente:

Nos termos do art. 24, III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater o conjunto de apensados ao **PL 804/2007** que "Altera o art. 1º da Lei nº 11.179 de 22 de setembro de 2005, que "altera os arts. 53 e 67 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB."

Indicamos como convidados:

- Beto Simonetti - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
- Délio Lins e Silva Júnior - Presidente da Ordem dos Advogados do Distrito Federal (OAB/DF)





JUSTIFICAÇÃO

A realização da Audiência Pública, nesta comissão, para debater os efeitos de uma possível aprovação do PL 804/2007 é imprescindível. A proposta altera as regras relativas aos pleitos eleitorais para os cargos do Conselho Federal da OAB. Contudo, em novembro do ano passado o Conselho Pleno aprovou o Provimento nº 222/2023 que consolidou as regras de seu Sistema Eleitoral.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) é a instituição de representação e regulamentação da advocacia e defensora da Constituição Federal. Dessa forma, entre as suas funções constam a defesa dos direitos humanos, do Estado de Direito e da justiça social, bem como, a representação dos advogados enquanto classe profissional. Estes profissionais têm um grande papel de defender os interesses públicos e privados dentro da sociedade em diversas áreas.

A matéria deve ser analisada com amplo debate e discussão por representantes no tema, do projeto principal e seus 21 (vinte e um) apensados, para que seja obtido o melhor resultado para o país. Devido a esse volume de projetos que completam a proposta inicial, a audiência pública será crucial para realizar um bom direcionamento tanto na discussão do projeto quanto durante a sua deliberação.

Por essas razões, apresentamos o presente Requerimento, entendendo que o tema é de fundamental colaboração para o bom desempenho parlamentar nas áreas fins desta Comissão, confiantes no apoio dos demais integrantes para sua aprovação.

Sala da Comissão, em de agosto de 2024.

Deputado Eduardo Bismarck
Relator

